



<b>PROTOCOLO</b>	738722/2018
<b>INTERESSADO</b>	
<b>ASSUNTO</b>	Apuração de denúncia

**DELIBERAÇÃO Nº 270/2022 – CED-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que a Denunciante se manifestou no sentido de não ter mais interesse em prosseguir com a denúncia, conforme fls. 76 dos autos;

Considerando os termos do Art. 112 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando o despacho da Conselheira Carina Costa Correa;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Homologar a desistência da denúncia, considerando a manifestação da Denunciante às fls. 76 dos autos;

2 – Determinar a extinção e arquivamento do processo, considerando os termos do Art. 112 da Resolução CAU/BR 143/2017;

3 – Notificar as partes para conhecimento dessa decisão;

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Carina Costa Correa, Dânia Brajato, José Marcelo Guedes, Luiz Antônio de Paula Nunes, Maria Alice Gaiotto, Marcia Helena Souza da Silva e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 05 de julho de 2022

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES  
RODRIGUES:31116  
241889

Assinado de forma digital por  
JOSIANE MENDES  
RODRIGUES:31116241889  
Dados: 2022.07.25 17:14:31 -03'00'

**Josiane Mendes Rodrigues**  
Supervisora de processo de ética e disciplina